PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

em 30 / 11 / 91

Divisão de Expediente

LEI Nº 1113

Súmula : Denomina de PRAÇA ROTARY CLUB, a praça existente na Colina ' Nossa Senhora das Graças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA ROTARY CLUB, a praça existente na Colina Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 21 de novembro de 1991.

ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

AVDN/JJ